

PORTARIA Nº 121/2021

Concede à servidora Vênus Mara Soares da Silva, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 (três) anos.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no *caput* do artigo 137 da Lei nº 254/93, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Vênus Mara Soares da Silva, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 (três) anos, a partir de 24/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 17 de agosto de 2021

Elbio Volkweis
Presidente